ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

PAUTA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 20251

ORDEM DO DIA

- **1.Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:
- **1.1 Leitura** da Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária do 1° (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí.
- 2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:
- 2.1 SEM MATÉRIA.
- 2 Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno
- 2.2 3.1 SEM MATÉRIA.
- 4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.
- **4.3** Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2°.

Riacho Frio-PI, 10 de Setembro de 2025.

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br

¹ **Regimento Interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.